



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181109032715  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20181026000586 - EA
REQUERENTE	SISAV- Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, SA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	507461150
ESTABELECIMENTO	CIRVER SISAV CHAMUSCA
LOCALIZAÇÃO	Rua Cabeço do Seixo -Eco Parque do Relvão
CAE	38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 38111 - Recolha de resíduos inertes 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos 38120 - Recolha de resíduos perigosos 38312 - Desmantelamento de equipamentos eléctricos e eletrónicos, em fim de vida 38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 39000 - Descontaminação e atividades similares 38321 - Valorização de resíduos metálicos 19202 - Fabricação de produtos petrolíferos a partir de resíduos

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
PCIP	PL20170712001725	X	X	Atividade alíneas a) a d), f), j) da categoria 5.1, categoria 5.4 e 5.5 do DL 127/2013	09-11-2018	08-11-2023	-	Não	Deferimento Condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
RH	PL20170712001725	X	X	Decreto-Lei n.º 226-A/2007	26-10-2018	25-10-2023	-	Não	Deferido	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste
OGR-RGGR-Regime geral	PL20170712001725	X	X	Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de janeiro	09-11-2018	08-11-2023	-	Não	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente



## LOCALIZAÇÃO

### Confrontações

Norte	Montado de sobro, mato rasteiro ao longo do Vale Moinho
Sul	Proximidade da EM 1375, área afeta ao Parque Eco do Relvão
Este	Vale Metade, área afecta ao Parque Eco do Relvão
Oeste	Eucaliptal e pinhal bravo, área afecta ao Parque Eco Relvão

### Área do estabelecimento

**Área impermeabilizada não coberta (m2)** 130854.00



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

<b>Área coberta (m2)</b>	14939.00
<b>Área total (m2)</b>	34000.00

## Localização

Localização: Zona Industrial - Eco Parque do Relvão



## EXPLORAÇÃO

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração	RAA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de Exploração	RAA
Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas.	Período de Exploração	RAA
Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de Exploração	RAA
Cumprir as disposições legais e regulamentares, nacionais e comunitárias, relativas à atividade de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos, nos termos definidos no plano de adaptação tecnológica aprovado	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
O estabelecimento deve ser explorado, de acordo com os princípios da hierarquia de resíduos, da autossuficiência e da proximidade, privilegiando a valorização dos resíduos perigosos e minimizando a quantidade a depositar em aterro	Período de Exploração	
Assegurar a redução ao mínimo, em termos de quantidade e perigosidade, dos resíduos resultantes da exploração do estabelecimento, e privilegiar a sua valorização, designadamente através da reciclagem, diretamente na instalação ou no exterior e se tal não for possível a sua eliminação adequada, nos termos do Regime Geral de Gestão de Resíduos	Período de Exploração	
Deve existir no estabelecimento um arquivo com o processo de licenciamento da atividade de tratamento de resíduos, o qual deve incluir o plano de adaptação tecnológica aprovado, atualizado e organizado, para ser disponibilizado às entidades com competências de fiscalização e inspeção, sempre que solicitado	Período de exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
O estabelecimento deve ser operado de acordo com o previsto no Anexo - Memória Descritiva e com as disposições estabelecidas no Regulamento de Funcionamento dos CIRVER, publicado pela Portaria n.º 172/2009, de 17 de fevereiro. Qualquer alteração deve ser comunicada via plataforma LUA	Período de exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas e produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.)	Período de Exploração	RAA
Está expressamente vedada a suspensão da atividade sem aviso prévio, salvo por motivo de força maior, ou por qualquer um dos casos específicos previstos na lei	Período de Exploração	
Registar todos os momentos em sobrecarga, discriminando o número de horas /dias, unidade em sobrecarga e respetiva operação de tratamento de resíduos, códigos LER abrangidos pela sobrecarga, justificação do sucedido e qualquer outra informação considerada relevante. Nestas situações o CIRVER deve referenciar o produtor para o outro CIRVER	Período de Exploração	RAA
Efetuar o registo das cargas de resíduos recusadas, incluindo informação relativa ao motivo da recusa, indicando a sua origem, classificação segundo a LER, número da respetiva e-GAR, bem como outras informações consideradas relevantes	Período de Exploração	RAA
Cumprir o estabelecido no Plano de admissão e aceitação de resíduos aprovado e efetuar a sua revisão sempre que ocorram alterações dos procedimentos de admissão e/ou respetivos critérios de aceitação	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
À entrada da instalação, deve ser garantida a ausência de eventual radioatividade nas cargas de resíduos admitidos, e seguidos os procedimentos definidos para estas situações. Com exceção dos casos de resíduos com radioatividade natural, desde que devidamente autorizados pela entidade competente para o efeito	Período de Exploração	RAA
Os resíduos armazenados no estabelecimento devem permanecer em local impermeabilizado e coberto, devidamente arejado e destinado a esse efeito, de forma a ser possível, em qualquer altura, detetar eventuais derrames e fugas, por forma a evitar escorrências para o solo ou linha de água. Os resíduos armazenados devem ainda estar identificados com um rótulo indelével e permanente, no qual deverá constar o código LER, a quantidade e a(s) característica(s) que lhes conferem perigosidade	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Registar a quantidade anual de resíduos sujeitos às operações de valorização e de eliminação efetuadas no estabelecimento, discriminada por unidade/linha de processamento de resíduos e associada à respetiva operação	Período de Exploração	RAA
Registar a quantidade mensal de resíduos processados em cada unidade de tratamento	Período de Exploração	RAA
Deve existir no estabelecimento um registo completo e atualizado com informação relativamente aos resíduos recebidos, que deve incluir data de receção, identificação do produtor/detentor, classificação segundo a Lista Europeia de Resíduos, descrição da origem, quantidade, unidade de tratamento e respetiva operação de valorização/eliminação, descrição do resultado obtido após tratamento e respetivo destino final subsequente, bem como outras informações relevantes. No estabelecimento deve existir uma ferramenta informática para efeitos de controlo de admissão e rastreabilidade dos resíduos dentro do estabelecimento, atualizada e disponível para ser consultada pela APA ou por qualquer entidade inspetiva ou fiscalizadora	Período de Exploração	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Relativamente aos resíduos expedidos, deve existir no estabelecimento um registo completo e atualizado com informação relativa à sua classificação segundo a Lista Europeia de Resíduos, descrição da origem, data de saída, quantidade, dados sobre a operação de valorização/eliminação a que esses resíduos serão sujeitos no destino e dados do respetivo estabelecimento de destino, bem como outras informações relevantes	Período de Exploração	RAA
Efetuar a análise detalhada e sistematização dos diferentes fluxos de processo, incluindo balanços de massa	Período de Exploração	RAA
Manter e atualizar o Plano de Desempenho Ambiental (PDA) e evidenciar as ações previstas executadas	Período de Exploração	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Manter e atualizar o Plano de Segurança Interno	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e/ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc.)	Período de Exploração	RAA
Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, por unidade de tratamento, discriminando o número de horas de produção efetiva e em limpeza /manutenção (evidenciando as diferentes etapas de processo), bem como o regime de funcionamento diário (n.º de horas/turnos de laboração), associados a		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
cada uma das unidades/linhas de tratamento e processamento de resíduos e respetiva operação de valorização ou eliminação	Período de Exploração	RAA

## Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Ponto de situação do grau de implementação das MTD previstas no(s) BREF sectorial (vide Anexo - Listagem das MTD BREF WT) e documentos transversais aplicáveis (nomeadamente BREF MON e BREF EFS) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas.	Período de Exploração	RAA
Apresentar evidências da manutenção da adequada implementação de melhores técnicas atualmente disponíveis, que englobam medidas de carácter geral e medidas de implementação ao longo do processo de exploração e encerramento da instalação, preconizadas pelo Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, na sua atual redação.	Período de Exploração	RAA
Incrementar a quantidade de resíduos perigosos valorizados anualmente, de acordo com as suas características físico-químicas e condições técnicas de tratamento. No caso de não ser possível, o operador deve apresentar justificação fundamentada do incumprimento desta condição	Período de Exploração	RAA
Manter um registo dos resíduos de óleos com PCBs geridos no estabelecimento, o qual deve incluir o código LER, a quantidade, a origem, a natureza e o teor em PCB.	Período de Exploração	RAA
Manter um registo detalhado dos resíduos recebidos na sequência da resolução de passivos ambientais, evidenciando a origem, a quantidade, o tratamento e códigos de operação a que foram sujeitos e respetivo destino final	Período de Exploração	RAA
Manter um registo atualizado relativo às embalagens de origem interna, sujeitas a tratamento, nomeadamente, a natureza do material, quantidade para tratamento, quantidade de embalagens descontaminadas e aptas para nova utilização (reutilizadas), quantidade de embalagens que seguem para valorização, destino, caracterização dos resíduos resultantes do tratamento destas embalagens (quantidade, código LER, destino, operação de tratamento de resíduos, outras informações relevantes)	Período de Exploração	RAA
Manter um registo atualizado relativo às frações valorizadas (resíduo/produto), nomeadamente, identificação e descrição da fração valorizada, quantidade e destino. No caso dos resíduos deverá ser identificado o código LER e a operação de tratamento de resíduos subsequente.	Período de Exploração	RAA
Após o início do funcionamento da unidade de tratamento de óleos usados /regeneração de óleos (U800) e antes da colocação no mercado dos óleos de base resultantes da operação desenvolvida na unidade referida, o operador deve remeter à APA os documentos comprovativos do cumprimento das Especificações Técnicas dos Óleos Usados, que estão disponíveis no sítio da Internet da APA, nomeadamente mediante apresentação de análises realizadas em laboratório acreditado, para os parâmetros e métodos de determinação	Até 6 meses após início da atividade da U800, etapa de regeneração de óleos usados	
Enquanto não existir legislação nacional relativa a solos, devem ser adotadas as Normas Canadianas (ou outras com grau de exigência igual ou superior), tendo em vista a efetiva descontaminação dos mesmos, face à utilização prevista, devendo igualmente existir um registo atualizado relativamente à quantidade e qualidade (análises físico-químicas que comprovem a descontaminação) dos solos reciclados e também o respetivo destino	Período de Exploração	RAA
A gestão do aterro deve ser assegurada de tal forma que garanta que a capacidade disponível até final da presente licença seja suficiente para deposição dos resíduos perigosos produzidos a nível nacional. Deve ainda garantir que a capacidade anual é suficiente para deposição dos resíduos perigosos produzidos anualmente a nível nacional. No caso da entidade coordenadora considerar que o cumprimento destas condições possam estar em causa, poderá condicionar a entrada de resíduos por Movimento Transfronteiriço de Resíduos para eliminação	Período de Exploração	Monitorização semestral
O operador deve dispor, e manter atualizado, um manual de exploração do aterro no qual deve constar: (1) Forma de controlo da entrada de resíduos na instalação (2) Esquema de enchimento do aterro (3) Plano de monitorização (4) Sistemas de manutenção e controlo do funcionamento das infraestruturas do aterro (5)		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Condições técnicas de selagem e encerramento do aterro (6) Medidas de prevenção de incidentes, acidentes e incêndios, bem como as medidas a tomar em cada caso	Período de Exploração do Aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Deve haver registo do processo de admissão dos resíduos em aterro, abrangendo os três níveis de verificação: (1) Caracterização básica pelo produtor ou detentor; (2) Verificação da conformidade pelo produtor ou detentor (3) Verificação no local pelo operador	Período de Exploração do Aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
O operador do aterro deve manter um registo sistemático dos elementos seguintes, tendo em consideração as especificações estabelecidas no Anexo Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós encerramento do aterro: (1) Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos relativas a cada produtor; (2) Operações de enchimento e selagem, bem como assentamentos observados; (3) Levantamentos topográficos efetuados; (4) Dados meteorológicos diários; (5) Resultados de todas as análises e medições efetuadas; (6) Anomalias verificadas no aterro	Período de Exploração do Aterro	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade
O operador deve controlar anualmente os potenciais assentamentos do terreno e da massa de resíduos depositada, mediante a colocação de marcos topográficos previstos para o efeito e uma vez por ano, realizar um levantamento topográfico da massa de resíduos depositada no aterro de forma a tornar possível a comparação e a sobreposição dos resultados obtidos com os resultados anteriores	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
Devem ser diminuídas as operações de deposição de resíduos em aterro durante os períodos de ventos fortes e deve ser limitada a velocidade máxima de circulação dos veículos nas instalações do aterro a 30Km/h	Período de Exploração do Aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Devem ser adotadas medidas que minimizem a dispersão dos resíduos depositados em aterro. Podem utilizar resíduos para substituição de terras de cobertura, no entanto os resíduos utilizados devem ser compatíveis com a utilização de terras de cobertura e o quantitativo anual utilizado não pode exceder os 10% do quantitativo total de resíduos depositados nesse mesmo ano	Período de Exploração do Aterro	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade
No aterro não podem ser depositados resíduos não perigosos, com exceção dos resíduos que após tratamento nas próprias instalações sejam classificados como não perigosos ou mediante autorização excepcional da entidade licenciadora, por pedido fundamentado do operador	Período de Exploração do Aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Apresentar evidências que só são depositados em aterro resíduos perigosos, os quais tenham sido objeto de tratamento previamente à sua deposição, com exceção das situações específicas previstas no Diploma Aterros, e que cumpram os critérios de admissão a aterros de resíduos perigosos definidos no Anexo Critérios de admissão de resíduos no aterro	Período de Exploração do Aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Apresentar, anualmente, um relatório síntese, do qual constem os elementos seguintes: (1) Avaliação do estado do aterro; (2) Processos, resultados, análises e conclusões do controlo efetuado relativo aos assentamentos e enchimento, aos lixiviados e respetivas bacias, às águas superficiais e águas subterrâneas	Período de Exploração do Aterro	RAA
Comprovar anualmente e até ao final dos trabalhos de manutenção e controlo na fase pós encerramento do aterro, a existência da subscrição de seguro de responsabilidade civil extracontratual, que cubra os danos emergentes de poluição súbita e acidental provocados pela deposição de resíduos em aterro e os correspondentes custos de deposição	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
Deve existir no estabelecimento um arquivo dos registos relativos ao ponto de referência dos parâmetros de controlo ambiental efetuados antes da exploração da instalação, nomeadamente, do ruído, das águas superficiais e das águas subterrâneas, para ser disponibilizado às entidades com competências de fiscalização e inspeção, sempre que solicitado	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Os resíduos que têm como destino a deposição em aterro estão sujeitos ao pagamento anual de uma taxa (taxa de gestão de resíduos), calculada com base no valor definido na legislação aplicável para os resíduos sujeitos à operação de tratamento D1 e na quantidade efetivamente depositada em aterro	Período de Exploração do Aterro	
Apresentar o orçamento de receitas e despesas para o ano seguinte, com a explicitação dos custos de investimento e da respetiva justificação	Período de Exploração	RAA
O gestor CIRVER deve garantir a igualdade de acesso à atividade exercida relativamente a todos os produtores de resíduos perigosos, mediante os preços aplicáveis	Período de Exploração	
Estão obrigados a anunciar e divulgar regularmente, de forma detalhada, os vários componentes dos preços aplicáveis, devendo fornecer aos utentes uma fatura que especifique devidamente os valores que apresenta e comunicar à entidade coordenadora os preços dos serviços prestados, bem como as alterações dos mesmos	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Mostrar evidências da manutenção do processo de certificação e sistema de gestão da qualidade. Registrar todas as não conformidades e ações de correção		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181109032715  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
/melhorias introduzidas no âmbito destes processos	Período de Exploração	RAA
Enviar ao Observatório Nacional dos CIRVER (ONC), até final do 1.º trimestre de cada ano, cópia de todos os documentos enviados à APA. Facultar informação adicional ao ONC, sempre que solicitado, no âmbito de processos de monitorização associados à atividade em questão e impactos decorrentes da sua operação	Período de Exploração	
Requerer através da EC, a atualização das condições de licenciamento no prazo máximo de 4 anos após a publicação das conclusões MTD referentes à atividade principal da instalação (BREF WT ), que deverá ocorrer até fevereiro de 2022	Até fevereiro de 2022	
Apresentar um registo das alterações topográficas decorrentes da exploração do aterro. Este registo deve conter em detalhe o seguinte: (1) Início e duração da deposição; (2) Superfície ocupada pelos resíduos, em toneladas e em m <sup>3</sup> ; (3) Volume e composição dos resíduos depositados; (4) Cálculo da capacidade de deposição ainda disponível no aterro, em toneladas e em m <sup>3</sup> ; (5) Comportamento do aterro relativamente a eventuais assentamentos através de um registo sistemático dos levantamentos topográficos. Na fase de manutenção após encerramento deverá ser monitorizado igualmente o estado de cobertura do aterro	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
As capacidade das Unidades Funcionais da Instalação do CIRVER SISAV encontram-se estabelecidas no Anexo Resíduos Admissíveis_operador.	Período de Exploração	

## Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

### Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária (s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Todas	Registar a quantidade mensal de matérias-primas /subsidiárias consumidas, evidenciando o local onde é utilizada	Período de Exploração	RAA

## Ar

### Ar - Emissões pontuais

#### Caraterização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Método de tratamento /redução - descrição - STEG	Eficiência (%)	Parâmetro
FF1	FF1		Secador lamas do processo dessorção térmica - U10		Não aplicável	Remoção de partículas no filtro de mangas	99.00	Dióxido de Enxofre (SO <sub>2</sub> )
FF1	FF1		Secador lamas do processo dessorção térmica - U10		Não aplicável	Remoção de partículas no filtro de mangas	99.00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
			Secador lamas do processo dessorção			Remoção de partículas no filtro de		Partículas totais em suspensão



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CDDR	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Método de tratamento /redução - descrição STEG	Eficiência (%)	Parâmetro
FF1	FF1		térmica - U10		Não aplicável	mangas	99.00	(PTS)
FF1	FF1		Secador lamas do processo deessorção térmica - U10		Não aplicável	Remoção de partículas no filtro de mangas	99.00	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)
FF2	FF2		Biopilha da Unidade descontaminação solo - U10		Não aplicável		99.00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
FF3	FF3		Gerador vapor recup. gases câmara oxidação - U300	4.00	Gás Natural	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
FF3	FF3		Gerador vapor recup. gases câmara oxidação - U300	4.00	Gás Natural	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Óxido de Azoto (N2O)
FF3	FF3		Gerador vapor recuperação de gases câmara oxidação - U300	4.00	Gás Natural	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Partículas totais em suspensão (PTS)
FF3	FF3		Gerador vapor recuperação de gases câmara oxidação - U300	4.00	Fuelóleo	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
FF3	FF3		Gerador vapor recuperação de gases câmara oxidação - U300	4.00	Fuelóleo	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)
FF3	FF3		Gerador vapor recuperação de gases câmara oxidação - U300	4.00	Fuelóleo	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Partículas totais em suspensão (PTS)
FF3	FF3		Gerador vapor recuperação de gases câmara oxidação - U300	4.00	Fuelóleo	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Dióxido de Enxofre (SO2)
FF3	FF3		Gerador vapor recuperação de gases câmara oxidação - U300	4.00	Fuelóleo	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Metais I (Cádmio, Mercúrio, Tálho)
FF3	FF3		Gerador vapor recuperação de gases câmara oxidação - U300	4.00	Fuelóleo	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Metais II (Arsénio, Níquel, Selénio, Telúrio)
			Gerador vapor recuperação			Coluna de		Metais III (Platina, Vanádio, Chumbo, Crómio, Cobre, Antimónio,





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CDDR	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Método de tratamento /redução - descrição STEG	Eficiência (%)	Parâmetro
FF3	FF3		de gases câmara oxidação - U300	4.00	Fuelóleo	lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Estanho, Manganês, Paládio, Zinco)
FF4	FF4		Lavador de gases das cubas de descarga, zona reatores, cubas armazenagem da unidade de tratamento físico-químico inorgânico (U700);		Não aplicável	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
FF4	FF4		Lavador de gases das cubas de descarga, zona reatores, cubas armazenagem da unidade de tratamento físico-químico inorgânico (U700);		Não aplicável	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Partículas totais em suspensão (PTS)
FF4	FF4		Lavador de gases das cubas de descarga, zona reatores, cubas armazenagem da unidade de tratamento físico-químico inorgânico (U700);		Não aplicável	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Dióxido de Enxofre (SO2)
FF4	FF4		Lavador de gases das cubas de descarga, zona reatores, cubas armazenagem da unidade de tratamento físico-químico inorgânico (U700);		Não aplicável	Coluna de lavagem com solução de soda cáustica	99.00	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)
FF5	FF5		Gerador Vapor 4MWt+aquecedor termofluido 1MWt-U900		Gás Natural			Partículas totais em suspensão (PTS)
FF5	FF5		Gerador Vapor 4MWt+aquecedor termofluido 1MWt-U900		Gás Natural			Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
FF5	FF5		Gerador Vapor 4MWt+aquecedor termofluido 1MWt-U900		Gás Natural			Óxidos de Azoto (NOx /NO2)
FF7	FF7		Biofiltro da unidade de tratamento de emissões gasosas (U40, F041)		Não aplicável	Coluna de humificação por pulverização seguida de biofiltro	99.00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
			Biofiltro da			Coluna de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181109032715  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CDDR	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Método de tratamento /redução - descrição STEG	Eficiência (%)	Parâmetro
FF8	FF8		unidade de tratamento de emissões gasosas (U40, F042).		Não aplicável	humidificação por pulverização seguida de biofiltro	99.00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
FF9	FF9		Biofiltro da unidade de estabilização e solidificação (U40, F043)		Não aplicável	Coluna de humidificação por pulverização seguida de biofiltro	99.00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)

### Monitorização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF1	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	50	mg/Nm3	Contínuo		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado, baseado no BREF WT
FF1	Dióxido de Enxofre (SO2)	500	mg/Nm3	Contínuo		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
FF1	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	500	mg/Nm3	Contínuo		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
FF1	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Contínuo		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
							Normas CEN. Na ausência destas, aplicar	Nenhum dos valores



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF2	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	50	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos		8.0	normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
FF3	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	50	mg/Nm3	Contínuo		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
FF3	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	300	mg/Nm3	Contínuo		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Contínuo		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
FF3	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	500	mg/Nm3	Contínuo		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores médios ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
FF3	Dióxido de Enxofre (SO2)	1700	mg/Nm3	Contínuo		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
							Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos valores médios ultrapasse o valor limite de



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181109032715  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF3	Sulfureto de Hidrogénio (H2S)	5	mg/Nm3	Contínuo		8.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	emissão apresentado
FF3	Metais I (Cádmio, Mercúrio, Tálho)	0,2	mg/Nm3	2x por ano		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
FF3	Metais II (Arsénio, Níquel, Selénio, Telúrio)	1	mg/Nm3	2x por ano		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
FF3	Metais III (Platina, Vanádio, Chumbo, Crómio, Cobre, Antimónio, Estanho, Manganês, Paládio, Zinco)	5	mg/Nm3	2x por ano		8.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
FF4	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	50	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos		21	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
FF4	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos		21	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
FF4	Dióxido de	500	mg/Nm3	Uma vez de três em três		21	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181109032715  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
	Enxofre (SO2)			anos			qualidade científica equivalente.	valor limite de emissão apresentado
FF4	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	500	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos		21	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
FF5	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	50	mg/Nm3	Uma vez em três em três anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
FF5	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
FF5	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	300	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
FF7	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	50	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos		21	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
FF8	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	50	mg/Nm3	Uma vez de três e três anos		21	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF9	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	50	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos		21	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissões apresentado baseado no BREF WT

### Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de Exploração	RAA
Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração	RAA
Registar, processar e validar todos os resultados de monitorização em contínuo e pontual e apresentar à APA, de acordo com o formato de envio do autocontrolo das emissões para a atmosfera definido na legislação aplicável	Período de Exploração	Relatório de Autocontrolo
Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera (FF1, FF2, FF3, FF4, FF5, FF6, FF7, FF8, FF9, FF10)	Período de Exploração	RAA
Garantir a adoção ao regime de emissões ar (Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho), nos prazos previstos no referido diploma	Período de Exploração	RAA
Para as fontes de emissão pontual da instalação, a frequência de monitorização dos parâmetros anteriormente definidos, poderá ser alterada desde que cumpra os requisitos constantes do art.º 15º do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho. O operador deve comunicar a alteração de frequência de monitorização (art.º15º do Decreto-Lei n.º 39/2018), em sede de RAA.	Período de Exploração	RAA
Registar o número de horas de funcionamento da fonte de emissão de poluentes para a atmosfera FF3 para cada combustível utilizado (GN/Fuelóleo)	Período de Exploração	RAA

### Emissões difusas

#### Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração	RAA
Apresentar informação detalhada sobre o programa de controlo e monitorização de emissões difusas	Período de Exploração	RAA
Efetuar uma avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para redução das emissões difusas e as medidas de tratamento e controlo para os odores nocivos ou incómodos	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181109032715  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Energia

### Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
CC4	Fuel Óleo	40.00			2,620.39
CC2	Gás Natural	0.00			1,465.80
CC1	Energia Eléctrica	0.00			645.00
CC3	Gasóleo	30.00			183.95

### Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Sempre que aplicável, apresentar Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn) aprovado	Período de Exploração	RAA
Efetuar uma avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia na instalação	Período de Exploração	RAA
Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência). Relacionar o consumo de energia com o tratamento de resíduos, apresentando os resultados em quantidade de energia consumida por tonelada de resíduo tratado	Período de Exploração	RAA

## RH

### RH - Captação

#### Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar o consumo mensal total de água proveniente da rede pública (expresso em m <sup>3</sup> /mês) e leituras dos respetivos contadores, discriminando, se possível, pelas diversas utilizações (consumo humano, processo industrial, lavagens, rega, etc.)	Período de Exploração	RAA
Apresentar o consumo mensal total de água proveniente da captação de água subterrânea (expresso em m <sup>3</sup> /mês), discriminando, se possível, pelas diversas utilizações (consumo humano, processo industrial, lavagens, rega, etc.)	Período de Exploração	RAA
Apresentar o consumo específico mensal de água utilizada no processo de tratamento por quantidade de resíduos tratados (em m <sup>3</sup> de água consumida		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
/tonelada de resíduos sujeitos a tratamento), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados	Período de Exploração	RAA
Avaliar medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água	Período de Exploração	RAA
Dar cumprimento às condições previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos n.º A011661.2017.RH5A - Captação de Água Subterrânea (em anexo)	Período de Exploração	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade

## RH - piezómetros

### Medidas / Condições a cumprir relativamente aos piezómetros

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Caso se verifique uma alteração significativa na análise em qualquer uma das amostras, de águas subterrâneas ou de águas superficiais, o operador deve efetuar uma nova medição no prazo de 48 horas após a receção dos resultados para verificação e, se os valores forem confirmados, deverão ser seguidos os procedimentos previstos no ponto relativo às obrigações de comunicação	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
O operador deve efetuar a monitorização das águas subterrâneas e superficiais, quer na fase de exploração quer na fase de pós-encerramento, de acordo com os parâmetros e periodicidades definidos no ponto 3 do Anexo - Monitorização Ambiental durante a fase de exploração e pós encerramento do aterro	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA

## Rejeição de águas residuais

### Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar um relatório síntese da qualidade das águas descarregadas e também apresentar a carga poluente (expressa em massa/unidade de tempo) relativa a cada parâmetro monitorizado	Período de Exploração	RAA
Dar cumprimento às condições previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos n.º L013437.2018.RH5A - Rejeição de águas residuais (em Anexo)	Período de Exploração	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Apresentar um relatório síntese com o volume de águas residuais mensal/anual geradas (indicando a sua origem), tratadas e descarregadas em meio hídrico. Deve ainda apresentar o número de horas mensal/anual correspondente à descarga.	Período de Exploração	RAA

## Reutilização de águas residuais

### Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar um relatório síntese com o volume de águas residuais mensal/anual		





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
tratadas e reutilizadas, fazendo a correspondência com a origem e tipo de utilização (no caso da reincorporação no processo indicar a unidade em que é reutilizada). No caso da reutilização de águas para rega deve ainda apresentar informação relativa à qualidade destas águas.	Período de Exploração	RAA

## Controlo de lixiviados

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao controlo dos lixiviados

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar um relatório síntese com o volume de lixiviados tratados, reutilizados e encaminhados para outras utilizações/destinos	Período de Exploração do Aterro	RAA
O operador deverá assegurar e demonstrar que as amostras de lixiviado são representativas da composição média	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
Monitorizar o volume, nível e qualidade dos lixiviados produzidos no aterro, com a frequência e através das medições e determinações analíticas indicadas no Anexo Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós-encerramento do aterro	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
O operador do aterro deve medir o caudal de entrada de lixiviados na bacia de lixiviados, semanalmente, e sempre após uma precipitação significativa e controlar diariamente a capacidade disponível na bacia dos lixiviados	Período de Exploração do Aterro	RAA

## Resíduos

### Resíduos gerados na atividade

#### Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Promover a valorização de resíduos por fluxos ou fileiras	Período de Exploração	RAA
Manter um registo dos resíduos produzidos e tratados nas próprias instalações, nomeadamente, unidade de produção, código LER, quantidade, código de operação a que foram sujeitos, outras informações relevantes	Período de Exploração	RAA
Caracterização da perigosidade dos resíduos produzidos, de acordo com a metodologia estabelecida na Decisão 2014/955/UE, sempre que se trate de uma entrada espelho, ou haja indícios de que o resíduo em questão possa apresentar alguma das características de perigosidade definidas no Regulamento n.º 1357 /2014, de 18 de dezembro	Período de Exploração	RAA
Manter um registo atualizado dos resíduos produzidos e encaminhados para tratamento noutro operador, o qual deve incluir a sua classificação segundo a Lista Europeia de Resíduos e respetiva descrição, local onde são produzidos, data de produção e saída, quantidade produzida, destino e código de operação	Período de Exploração	RAA

### Resíduos admissíveis



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181109032715  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O operador fica autorizado a realizar as operações de tratamento de resíduos, nas unidades e com as capacidades constantes na Parte 1 do anexo Resíduos Admissíveis, bem como receber os resíduos, para as operações, que constam no Parte 2 do mesmo anexo	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Apenas poderão ser recebidos resíduos urbanos provenientes de produtores que produzam mais de 1.100 l/dia de resíduos urbanos	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade

### Identificação do responsável técnico OGR

### Identificação do responsável técnico pela OGR

Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
Cátia Alexandra Pereira Primo Martins	11436745	Licenciada Eng. Química com pós-graduação em Gestão de PME

## Ruído

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar os resultados das monitorizações efetuadas de ruído (período diurno e período noturno), devendo ser repetidas sempre que ocorram reclamações e/ou alterações na instalação que possam ter implicações ao nível do ruído	Período de Exploração	RAA
Apresentar evidências da implementação de medidas de minimização de ruído, sempre que se considere necessário por não ter sido cumprido o critério de exposição máxima e o critério de incomodidade	Período de Exploração	RAA



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Aquando da previsão de cessação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181109032715  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial
Após a selagem definitiva do aterro, o operador deve entregar à entidade licenciadora uma planta topográfica pormenorizada, do local de implantação, a qual deve indicar o perímetro da cobertura final e o conjunto das instalações existentes no local (vedação exterior, bacia de recolha de lixiviados, sistema de drenagem das águas pluviais, etc.) e a posição exata dos dispositivos de controlo (piezómetros, sistema de drenagem e tratamento dos lixiviados, marcos topográficos para controlar os potenciais assentamentos, etc.)	Até 3 meses após a selagem definitiva do aterro	Planta Topográfica
Após o encerramento do aterro, o CIRVER deve assegurar a manutenção do bom estado das infra-estruturas, durante um período de 30 anos, nomeadamente, a cobertura final de aterro, o sistema de drenagem e tratamento dos lixiviados e a rede de poços de registo e drenagem dos lixiviados, a rede de drenagem das águas pluviais e os piezómetros de controlo da qualidade das águas subterrâneas	Durante 30 anos após encerramento do aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
Após o encerramento do aterro, o CIRVER deve assegurar, durante um período de 30 anos, o controlo dos dados meteorológicos, dos assentamentos, dos lixiviados, das águas superficiais e das águas subterrâneas, de acordo com o estabelecido no Anexo Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós encerramento do aterro	Durante 30 anos após encerramento do aterro	Relatório Síntese anual
Elaborar e submeter o plano de encerramento do aterro/programa de manutenção e controlo pós-encerramento	6 meses de antecedência relativamente à data de previsão de encerramento do aterro	Plano de encerramento e selagem do aterro
Remeter à entidade licenciadora, anualmente, um relatório síntese sobre o estado do aterro, especificando as operações de manutenção e dos processos e resultados dos controlos realizados no ano anterior.	Fase Pós Encerramento	Relatório síntese anual
O operador encontra-se obrigado a dar cumprimento à Adoção de Medidas de Prevenção da poluição de acordo com as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) e das medidas corretivas, eventualmente, impostas pela APA	Fase Pós Encerramento	Relatório síntese anual



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário único (PRTR)	Data a definir	APA
Relatório e Contas: documentos de prestação de contas, devidamente certificados por um revisor oficial de contas	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 30 de junho do ano seguinte a que respeita o exercício considerado	APA
Plano de Admissão e Aceitação de Resíduos revisto	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 31 de maio de 2019. Quando revisto, no mínimo, 30 dias antes da sua implementação.	APA
Manual de Exploração do aterro atualizado	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 31 de maio de 2019. Quando revisto, no mínimo, 30 dias antes da sua implementação	APA
Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR	SILIAMB	Até 31 de março do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181109032715  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Prova de manutenção de processo de certificação e sistema de gestão da qualidade	RAA	Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
Situações de emergência (acidentes e incidentes) que afete o cumprimento das condições do TURH, bem como as medidas já implementadas e/ou previstas para correção da situação	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 24 horas após a ocorrência	APA (sede e ARH Tejo e Oeste) e IGAMAOT
Situações de queixas/reclamações recebidas	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Relatório num prazo de 30 dias após a existência da queixa/reclamação	APA
Modificação do técnico responsável pelas operações de gestão de resíduos	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas	APA
Situações de sobrecarga do CIRVER e/ou recusa de cargas de resíduos	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 12 horas após ter ocorrido a situação de sobrecarga /recusa de carga	APA e IGAMAOT
Suspensão da atividade CIRVER relativamente a um determinado utente, enquadrado no n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 3 /2004, de 3 de janeiro	Carta registada com aviso de receção ou mediante requerimento	No prazo máximo de 10 dias contados a partir da recusa de recebimento de resíduos	APA
Tabela de preços dos serviços prestados	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 31 de dezembro de 2018 . As alterações devem ser comunicadas, no mínimo, 30 dias antes da entrada em vigor da nova tabela de preços	APA
Registo de resíduos que contêm PCB recebidos na instalação (código LER, origem, natureza, quantidade e teor em PCB)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 30 de janeiro do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	CCDR
Documentos comprovativos do cumprimento das especificações técnicas do Fuelóleo enquanto produto	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 31 de maio de 2019	APA
Autocontrolo das emissões para o ar (contínuo)	Formato digital para o email autocontrolo.ar@apambiente.pt	Mensalmente até ao final do mês seguinte a que os resultados se referem	APA
Incumprimento dos Valores Limite de Emissão para as emissões gasosas	Formato digital para o email autocontrolo.ar@apambiente.pt	Até 48 horas após a verificação do incumprimento	APA
Plano de desativação total ou parcial da instalação	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email: ippc@apambiente.pt	Com 6 meses de antecedência à data prevista de cessação definitiva total ou parcial	APA
Relatório final de conclusão do plano de desativação da instalação (total ou parcial)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Após finalização do Plano de desativação	APA
Prova de manutenção de seguro de responsabilidade civil extracontratual	RAA	Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
Interrupção à exploração do aterro, com indicação detalhada dos motivos da interrupção.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 3 dias após a ocorrência	APA
Ocorrência de efeitos negativos significativos sobre o ambiente, revelados nas operações de manutenção e controlo, nas fases de exploração e pós-encerramento do aterro	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 48 horas após a ocorrência	APA e IGAMAOT
Ocorrência de variações significativas na qualidade das águas subterrâneas, reveladas nas operações de controlo, na fase de exploração e pós-encerramento do aterro	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 5 dias após verificação da ocorrência	APA
Planta topográfica	Formato digital, à escala 1: 1000, para o email geral@apambiente.pt	Até 3 meses após selagem definitiva	APA
Relatório de síntese sobre o estado do aterro na fase pós encerramento	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Anualmente, até ao final dos trabalhos de manutenção e controlo na fase pós-encerramento do aterro	APA
Alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou tratamento de águas residuais, mesmo que não prejudique as	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181109032715  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
condições impostas no TURH de rejeição de águas residuais	eficiente	Até 5 dias após verificação da ocorrência	APA
Início de atividade da Unidade de tratamento de óleos usados (U800), etapa de regeneração	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 3 meses após início da atividade na unidade específica	APA
Plano de encerramento do aterro/programa de manutenção e controlo pós-encerramento	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Com 6 meses de antecedência ao encerramento parcial ou total do aterro	APA
Relatório final de conclusão do plano de encerramento do aterro (total ou parcial)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Após finalização do plano de encerramento	APA
Plano de Desempenho Ambiental atualizado (PDA) e Plano de Segurança Interno	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 31 de maio de 2019. Quando revisto, no mínimo, 30 dias antes da sua implementação	APA
Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA, IGAMAOT
Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email: ippc@apambiente.pt	Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 48 horas após o incumprimento; Relatório num prazo de 15 dias após o incumprimento	APA
Autocontrolo das emissões para o ar (pontual)	Formato digital para o email autocontrolo.ar@apambiente.pt	Monitorização pontual: comunicação até 45 dias seguidos contados a partir da data da realização da monitorização. O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com o preconizado na Portaria n.º 221/2018, de 01 de agosto	APA
Relatório Ambiental Anual (RAA) e Relatório de Contas	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até final do 1.º semestre do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	ONC
Quantitativos depositados em aterro, por origem	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Semestral	APA



## ANEXOS TUA

### Anexos

Código	Anexo	Descrição
C032179	Anexo Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós encerramento do aterro.docx	Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós encerramento do aterro



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181109032715  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: cdbc-1d44-b9fa-3a39

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Anexo	Descrição
C032180	Anexo Critérios de admissão de resíduos em aterro.docx	Critérios de Admissão de Resíduos no Aterro
C032182	TURH de Captação de Águas Subterrâneas n.º A011661.2017.RH5A.pdf	TURH de Captação de Águas Subterrâneas
C032183	TURH de Rejeição de Águas Residuais n.º L013437.2018.RH5A.pdf	TURH de Rejeição de Águas Residuais
C032441	Anexo – Listagem das MTD'S implementadas e a implementar na instalação..docx	Anexo – Listagem das MTD'S implementadas e a implementar na instalação.
C032677	Anexo Memória Descritiva_SISAV.docx	Memória Descritiva
C032702	Anexo Resíduos Admissíveis_operador.docx	Resíduos Admissíveis